

Protocolo nº 202103336.

Dispensa de Licitação nº 1806/2021

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto licitado: Aquisição de combustível, (óleo diesel S-10), para abastecimento da frota própria lotado no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 2048/2021 – LC, datado em 12 de novembro de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 17.534,32 (Dezessete mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)** com a pessoa jurídica **LUIZ MAURO COSTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.486.714/0001-02**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 12 de novembro de 2021.


LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
Secretário Municipal de Educação